

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0000022-14.1991.8.24.0072



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - F.E. F.G.T.S.

AB
11070005506

A

SOCIEDADE PRODO CERAMIC CAMELINHA LTDA		ESCRITÓRIO/BUREAU 00021-ASCRITEC ESC TEC CONTABIL		CÓD. ATIV. 88000	
DEPOSITARIO BANCO BRADESCO S.A.		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N			
AGÊNCIA ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N		PRAÇA FLAVIA OPALIT		U.F. SC	
CIDADE CAMELINHA		CEP 89230		U.F. SC	
COD. AG. 0004	EMPRESA 000296	DIG 9	FILIAL 00	FOLHA Nº 0002	COMPETÊNCIA MÊS/ANO 11/90
VALOR DA GR ////////////////////					

CGCMF OU CEI/INAPAS (EMPRESA)
79253537/0001-31

PROCECAL PRDO CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N
CAMELINHA
CEP 89230 EST SC

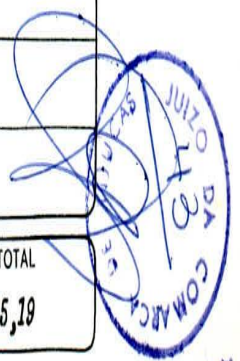
CARTEIRA DE TRABALHO Nº SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÉSANO)	OPÇÃO (DIAMÉSANO)	AFASTAMENTO (DIAMÉSANO) C00	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
0071-01	1235500170	JOSÉ WILTON FUG	01/11/89	01/11/89		00004-3	514,01
0071-02	1235500180	JOSÉ RAMADO TOMAZ FILHO	01/06/88	01/06/88		00001-9	514,01
0071-03	1235500190	VALDECI REGINA DA SILVA	01/10/89	01/10/89		00014-0	514,01
0071-04	1235500200	MARCELO MODESTO JACINTO	01/06/90	01/06/90		00010-8	514,01
0071-05	1235500210	MARILDA BERNARDETE ARAGÃO	01/02/90	01/02/90		00019-1	1.542,03
0071-06	1235500220	VALDIR MORESCO	01/11/89	01/11/89		00006-6	514,01
0071-07	1235500230	PAULO DOMINGOS JACINTO	01/06/90	01/06/90		00015-7	771,02
0071-08	1235500240	PAULO HENRIQUE ALVES	01/06/88	01/06/88		00011-0	771,02
0071-09	1235500250	ROSÁ MODESTO	01/06/90	01/06/90		00021-3	514,01
0071-10	1235500260	VALDECI TOMAZINI	02/01/90	02/01/90		00002-7	1.542,03
0071-11	1235500270	VALTER MARCHI	01/04/89	01/04/89		00009-4	771,02
0071-12	1235500280	VALDENAZIO TOMAZ->	01/11/89	01/11/89		00006-0	514,01
FIM DA ÚTILIZAÇÃO DA FOLHA COMPLETAR PARA OS NOVOS EMPREGADOS ***							
////////////////////////////////////							
////////////////////////////////////							
////////////////////////////////////							
////////////////////////////////////							

DATA: 11/11/90

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) → TOTAL 8.995,19



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R. F.G.T.S.



0000000005599

EMPRESA PROCECAL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA		ESCRITÓRIO/BUREAU 00021-ESCRITEC ESC TEC CONTABIL		COD. ATIV. 88000
BANCO DEPOSITARIO BANCO BRADESCO S.A.		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N		
AGÊNCIA ESTR UAB FPOLIS	PRAÇA FLDRIANOPOLIS	U.F. SC	CIDADE CANELINHA	CEP 88230
COD. AG. 00347	EMPRESA 3002969	DIG. 9	FILIAL 00	FOLHA Nº 0001
COMPETÊNCIA MÊS/ANO 11/90			VALOR DA GR	

CGCMF OU CEIIAPAS (EMPRESA)
79253357/ 0001-31

PROCECAL PROD CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N
CANELINHA
CEP 88230 EST SC

CARTEIRA DE TRABALHO Nº SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÊS/ANO)	OPÇÃO (DIAMÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIAMÊS/ANO) COD	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
096277 00010	12299262905	ALESIO DE ESPINDOLA	02/06/86	02/06/86		00025-6	668,38
714100 00014	12359443307	ALEXANDRE SANTANA	01/06/88	01/06/88		00027-2	668,38
007119 00014	12359441622	DANIEL AMARAL	01/06/88	01/06/88		00003-5	668,38
040132 00011	10266179522	DIONEL AMARAL	01/10/88	01/10/88		00017-5	999,55
092011 00107	10743906236	DIONIZIO REINERT	01/02/90	01/02/90		00023-0	1.338,73
097330 00014	12395008801	ELIZABETE LICESKI GODINHO	01/11/89	01/11/89		00005-1	668,38
068649 00017	12428442262	FABIANO DA ROSSI	01/10/90	01/10/90		00028-0	668,38
017114 00510	10696760171	FRANCISCO DE ASSIS BEIRAO	01/03/87	01/03/87		00012-4	999,55
04443 00251	10378616672	GUIDO MORESCO	01/02/90	01/02/90		00020-5	999,00
068691 00017	12428442254	IOLANDA MARIA REIS	01/10/90	01/10/90		00029-9	668,38
09162 00017	12395008771	IVONETE CUNHA	01/11/89	01/11/89		00007-8	668,38
098104 00003	12053438780	JAIME HUMBERTO	01/04/89	01/04/89		00026-4	999,55
096215 00010	00000000000	JAIR MONTIBELLER	01/02/90	01/02/90		00024-8	668,38
04220 00011	10626753069	JOAO TEIXEIRA	02/05/90	02/05/90		00016-3	832,73
040042 00011	10377839962	JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	01/07/89	01/07/89		00016-7	668,38

DATA: 7/12/90

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) → TOTAL 13.660,44



PER CENSO DA PARCELA DO 13 SALARIO DEVE SER SOMADO AO RECOLHIMENTO DA COMPETENCIA 11/90.



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R. F.G.T

46948
00000000005589

EMPRESA PROCECAL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA		ESCRITÓRIO/BUREAU 00021-ESCRITEC ESC TEC CONTABIL		CÓD. ATIV. 88000	
BANCO DEPOSITARIO BANCO BRADESCO S.A.		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N			
AGÊNCIA STR URB FPOLIS	PRAÇA FLORIANOPOLIS	U.F. SC	CIDADE CANELINHA	CEP 88230	U.F. SC
COD. AB 00347	EMPRESA 0002969	DI 9	PLAC 00	FOUNDA 0002	COMPETÊNCIA MÊS/ANO 11/90
VALOR DA GR ////////////////////					

CGCMF OU CEHAPAS
(EMPRESA)
79253357/ 0001-31

PROCECAL PROD CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREI
AO S/N
CANELINHA
CEP 88230 EST SC

CARTERA DE TRABALHO Nº SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓD	Nº DE ORDEM DÍG.	DEPÓSITOS
0022116 00347	10233580686	JOSE FRANCISCO DA SILVA	01/02/90	01/02/90			00013-2	888,55
0009193 00014	12395008799	JOSE NILTON FUG	01/11/89	01/11/89			00004-3	888,38
0007040 00014	12359441606	JOSE RAMAO TOMAZ FILHO	01/06/88	01/06/88			00001-9	888,38
0025068 00003	12039532856	MARCIA REGINA DA SILVA	01/10/89	01/10/89			00014-0	888,38
0013155 00007	12126069883	MARIA MODESTO JACINTO	01/06/90	01/06/90			00010-8	888,38
0043450 00006	12223936034	MARILDA BERNADETE ARAGAO	01/02/90	01/02/90			00019-1	1.988,09
0009165 00017	12395008879	MOACIR MDRESCO	01/11/89	01/11/89			00008-6	888,38
0030521 00001	10592329698	PAULO DOMINGOS JACINTO	01/06/90	01/06/90			00015-9	888,55
0016061 00009	12172768024	PAULO HENRIQUE ALVES	01/06/88	01/06/88			00011-6	888,55
0054722 00510	10672151593	ROSA MODESTO	01/06/90	01/06/90			00021-3	888,38
0007098 00014	10581352707	VALDECI TOMAZINI	02/01/90	02/01/90			00002-7	1.988,09
0012621 00618	10860780128	VALTER MARCHI	01/04/89	01/04/89			00009-4	888,55
0007490 00014	12395008844	VOLDENEZIO TOMAZ	01/11/89	01/11/89			00006-0	888,38

*** PEDIMOS SE UTILIZAREM DA FOLHA COMPLEMENTAR PARA OS NOVOS EMPREGADOS ***

////////////////////
////////////////////

DATA 07/12/90	ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
------------------	--------------------------------------

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTARI)	TOTAL 12.680,80
---	--------------------



RELAÇÃO D EMPREGADOS - RE

FGTS

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
79 253 357/0001 - 317
PROCECAL - Produtor
Cerâmicos Canelinha Ltda.
Rua Estrada Geral do Areião, n/a
AREIAO - CEP 88230
CANELINHA - SC

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA 1.º MÊS 11 / 2.º MÊS 11 / 3.º MÊS 12 90

8 EMPRESA PROCECAL PROD CERAMICAS CANELINHA LTDA 9 COD. ATIV. 88230

1 BANCO DEPOSITÁRIO BCO BRADDESC S/A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO ESTRADA GERAL DO AREIÃO S/A

5 AGENCIA ESTREITO 6 PRAÇA FLOLIS 7 UF SC

12 CIDADE CANELINHA 13 CEP 88230 14 UF SC

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18 AFASTAMENTO		19 DEPOSITOS				
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP	MÊS 1						MÊS 2	MÊS 3		
096277	010	12299262905	ALESIO DE ESPINDOLA	020686	020686				XXXX	XXXX	XXXX	1.423,89
07141	00014	12359443307	ALEXANDRO SANTANA	010688	010688				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
07119	00014	12359441622	DANIEL AMARAL	010688	010688				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
40132	00011	10266179522	DIONEL AMARAL	011088	011088				XXXX	XXXX	XXXX	2.120,83
02811	107	10743906230	DIONIZIO REINERT	010290	010290				XXXX	XXXX	XXXX	2.709,95
07330	0014	12395008810	ELIZABETE LICESKI GODINHO	011189	011189				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
17114	510	10698760171	FRANCISCO DE ASSIS BEIRÃO	010387	010387	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
48443	251	10378816572	GUIDO MORESCO	010290	010290	311190			XXXX	XXXX	XXXX	-
0925	0017	12395008771	IVONETE CUNHA	011189	011189	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
98104	0003	12053438780	JAI ME HUMBELINO	010489	010489	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
096218	0001	00000000000	JAIR MONTIBELLER	010290	010290	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
40220	0011	106265753069	JOÃO REIXEIRA	020590	020590				XXXX	XXXX	XXXX	2.355,84
40042	0011	10377839962	JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	010789	010789				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
82759	313	10432535605	JOAQUIM BEIRÃO	011189	011189				XXXX	XXXX	XXXX	-
22116	347	10233580686	JOSE FRANCISCO DA SILVA	010290	010290	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
07198	0014	12395008798	JOSE NILSON FUG	011189	011189	241290			XXXX	XXXX	XXXX	-
07040	00014	12359441606	JOSE RAMÃO TOMAZ FILHO	010688	010688				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
25060	00003	12039532856	MARCIA REGINA DA SILVA	011089	011089				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
13155	0007	12126869883	MARIA MODESTO JACINTO	010690	010690				XXXX	XXXX	XXXX	1.118,94
43450	00006	12223936034	MARILDA BERNADETE ARAGÃO	010290	010290				XXXX	XXXX	XXXX	4.064,93
09165	0017	12395008879	MOACIR MORESCO	011189	011189				XXXX	XXXX	XXXX	1.413,89
30521	0001	10592329698	PAULO DOMINGOS JACINTO	010690	010690				XXXXX	XXXX	XXXX	1.678,99
16081	0009	12172768024	PAULO H NRIQUE ALVES	010688	010688	171290			XXXX	XXXX	XXXX	-
34722	510	10672151593	ROSA MODESTO	010690	010690	0261290			XXXXX	XXXX	XXXX	-
04549	0014	10581352707	VALDECI TOMAZINI	020190	020190				XXXXX	XXXX	XXXX	4.081,67
12621	618	10860780128	VALTER MARCHI	010489	010489				XXXXX	XXXX	XXX	2.120,83
07490	0014	12395008844	VOLDENEZIO TOMAZ	011189	011189				XXXXX	XXXX	XXXX	1.413,89

20 DATA / / 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

32.000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
79 250 887/0001 - 31
PROCEL - Produtos
Cerâmicos Canelinha Ltda.
Rua Estrada Geral do Areião, s/n
AREIAO - CEP 88230
CANELINHA - SC

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA 1º MÊS 11 / 2º MÊS 11 / 3º MÊS 12 / 90

EMPRESA PROCEL PROD CERAMICAS CANELINHA LTDA

BANCO DEPOSITÁRIO BRADESC S/A

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO ESTRADA GERAL DO AREIÃO S/N

AGÊNCIA ESTREITO PRACA FPOLIS UF SC

CIDADE CANELINHA CEP 88230 UF SC

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18	19				
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO		DEPÓSITOS			TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP		(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
065649	001712428442262	FABIANO ROSSI		011090	011090			XXXX	XXXX	XXXX	883,36
065691	001712428442254	IOLANDA MARIA REIS		011090	011090			XXXX	XXXX	XXXX	883,36



20 DATA / /

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.766,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE PAGAMENTO JUDICIAL
ORG. No. 11 /91

DADOS DO INTERESSADO PELO RECEBIMENTO
Nome : PROCTOPL - PRODUTOS CERAMICOS CADELINHA LTDA
Cidade : ITAJAÍ - SC - 21/01/1991

DADOS DO PROCESSO
Protocolo de Distribuição : 03/91/P VERA UNIP
Valor da Causa : 21,906,400.00
Requerente : PROCTOPL - PRODUTOS CERAMICOS CADELINHA LTDA
Requerido :
Tipo de Recurso de No : 1 - INICIAL
(1) 2 - INTERESTADO
3 - CIVIL
Tipo de Ação : COMPETITIVA
CÓDIGO DA COMARCA (03) CÓDIGO DE VERA (0 2901)

GRUPO 1 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				COD
Do Juiz e Promotor	101	..CR\$	9,751.81	
Do Cartório Oficializado	102	..CR\$	9,751.81	
Da Contadoria e Distribuição	103	..CR\$	5,799.32	
Da Imprensa	107	..CR\$	278.21	
Taxa Judiciária	109	..CR\$	2,116.50	
Caixa de Assistência dos Advogados	110	..CR\$	1,055.30	
TOTAL DO GRUPO 01			199	..CR\$.... 28,736.05

GRUPO 2 - DOS CARRETEROS E AUXILIARES				COD
TOTAL DO GRUPO 02			299	..CR\$.... 0.00

GRUPO 3 - DE TERCEIRO				COD
Requisição Gr.				
Do Cliente	0.00	..CR\$	0.00	
Da Procuradoria	0.00	..CR\$	0.00	
TEIXEIRA - XEROX		..CR\$	200.00	
TOTAL DO GRUPO 03			300	..CR\$.... 200.00

TOTAL A PAGARCR\$..... 28,936.05

ALIMENTAÇÃO RECEBIDA
BESC105 23JAN91 *28.936,05RD877

Evento 274

Evento:

JUNTADA

Data:

25/09/2017 15:41:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

274



Civitas
 ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Dr. José Alípio Martins
 Advogado OABSC 2082 B

Cole esta parte na pasta

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. empresa com sede na cidade de Canelinha - SC. a Estrada Geral do Areião neste ato, por seu diretor firmatário.

OUTORGADO(S): JOSÉ ALÍPIO MARTINS, brasileiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC sob nº 2.082, com escritório nesta Capital, à Rua João Pinto nº 06 conj. 801, Centro - Fone: 23-4546/22-7170, onde recebe intimações. **e JOAO GUALBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado.**

PODERES: Os contidos nas cláusulas "ad juditia et Extra" para em nome do(s) outorgante(s), em juízo ou fora dele, em qualquer fôro, defender os direitos e interesses, podendo confessar, desistir, ratificar, endossar, passar recibos e dar quitações, receber e endossar cheques, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, propor ações de qualquer natureza que sejam de interesse da parte outorgante, requerer falência ou concordata, prestar, como inventariante, compromissos e apresentar as primeiras declarações, bem como tudo mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho das suas funções, inclusive substabelecer, com reserva ou não a quem lhe convier, para o fim de **interpor competente pedido de CONCORDATA PREVENTIVA.**

Florianópolis, 14 de janeiro de 1981

VANDA DE SOUZA SALLE
 4º. TABELIONATO DE NOTAS
 R. Felipe Schmidt, 21 - S/114 - Ed. A.R.S
 Tel. 22-3445 - Florianópolis - SC
 RECONHEÇO em nome de Edson
João Alípio Martins
 Florianópolis, 14 de janeiro de 1981
 Em test. [assinatura] da verdade.
 VARRIA

CARTÓRIO SALLE
[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



CONCLUSÃO

Faço esses autos conclusos ao MM. Juiz
em 25 de Junho de 1993.

I-SE A REQUERENTE, PARA EM 20 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, EM ATENDIMENTO AO PRECEITUADO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990, O QUE SEGUE:

- I- Demonstrações financeiras referentes ao último exercício social e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária e respondidas obrigatoriamente:
- a) balanço patrimonial;
 - b) demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados;
 - c) demonstração do resultado desde o último exercício social;



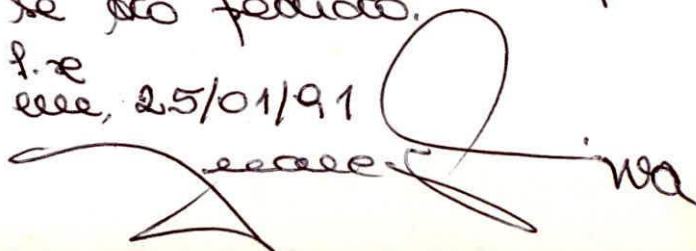
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



- II - Auditorias relativas às demonstrações financeiras referidas no item anterior, elaboradas por auditores ou contadores - desde que inexistente aquele na localidade - independentes e legalmente habilitados;
- III - Inventário de todos os bens e a relação das dívidas ativas;
- IV - Lista nominativa de todos os credores, com domicílio e residência de cada um, a natureza e o valor dos respectivos créditos.
- V - Nesse pr. destaque, que as demonstrações financeiras especialmente levantadas para instruir o pedido aplicam-se, ainda, os preceitos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 176 e os dos artigos 189 a 200 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, bem como a sistemática da correção monetária prevista na Lei 7.799, de 10 de julho de 1989.
- VI - Satisfeitos os itens acima, voltar os autos conclusos para análise do pedido.

f.º

de 25/01/91



52
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que, nesta data, faço entrega do livro de Registro de Saídas de Mercadorias, Livro de Entrada de Mercadorias e Livro de Inventário ao DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, Procurador da Concordatária. Dou fé.

Tijucas (SC), 28.01.91.

[Handwritten signature]
ESCRIVÃO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data o Doutor João Gualberto de Souza leva em carga os presentes autos, conforme se vê as fls. 101 n.º 388 do livro de carga n.º 834 dou fé
Tijucas, (SC). 28/01/91
p/ Escrivão: [Handwritten signature]

AGATIBUL

R E C I B O

Nesta data, recebi os presentes autos que se encontravam com o(a) Dr. João

Gualberto de Souza

Tijucas, 31/01/91

q/ Escrivão: [Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

JUNTADA

Em 31 de Junho de 91 junto a estes autos

EU, Paulo, Escrivã Judicial.



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B
Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A
Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067
Dr. João Gualberto de Souza
Advogado
Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TI-
JUCAS - S.C.

53

R.h.
J-se
I-se o seguinte, para em
5 dias, juntar os livros
obrigatórios.
see, 31/1/91
[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIUCAS
04319 JAN 01 1991

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha
Ltda., já qualificada nos autos da **CONCORDATA PREVENTIVA** nº 2.892/91, em curso nesse R.Juízo, neste ato, por seu patrono, advogado firmatário, vem respeitosa-mente à presença de V.Exa., atendendo ao despacho proferido as fls. 50/51, apresentar **detalhadamente** as seguintes informações:

DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 266 de 19/11/1990:

1. Demonstrações financeiras do último exercício social contendo :
 - 1.1. Balanço patrimonial
 - 1.2. Demonstração de lucros ou prejuízos
 - 1.3. Demonstração do resultado do último exercício social
2. **AUDITORIA** : na cidade de Canelinha - SC. não há auditor independente. Assim sendo o parecer é formulado por **contador independente** nos termos da lei, lançado nos mapas e demonstrativos.
3. Inventário de todos os bens da empresa
4. Relatório discriminado de todas as dívidas ativas.
5. Lista **nominativa de todos os credores** (com identificação de endereço, créditos, origens dos mesmos, etc.)
6. As **demonstrações financeiras** apresentam os **preceitos de lei** indicados por este Juízo, bem como a aplicação da correção monetária prevista pela lei 7.799 de 10.07.1989.

N.Termos
P.Deferimento
Florianópolis, 31 de janeiro de 1991.

[Signature]
DR. JOSE ALIPIO MARTINS

[Signature]
DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA



54
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 01/12/90

P A S S I V O

CIRCULANTE

FORNECEDORES.....Cr\$ 5.931,166,10
 OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS.Cr\$ 800.045,80
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....Cr\$ 2.424.317,67

EXIGIVEL

BANCOS C/CORRENTE.....Cr\$ 817.213,48
 BANCOS C/EMPÉSTIMOS.....Cr\$ 5.975.456,74

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....Cr\$ 200,00
 RESERVAS DE CAPITAL
 CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL...Cr\$ 440.552,33
 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO
 CORREÇÃO MONETÁRIA P/REAVALIAÇÃO
 DO IMOBILIZADO.....Cr\$ 6.656.032,48
 TOTAL DO PASSIVO.....Cr\$ 23.044.984,60
 =====

Canelinha(SC), 01 de dezembro de 1990.

PORCECAL-PROD.CERÂMICOS CANELINHA LTDA.

EDSON GIL ALVES - Sócio Gerente

[Handwritten signature of Edson Gil Alves]

[Handwritten signature of Maria Terezinha de Melo]
 Maria Terezinha de Melo
 Téc. Cont. CRC - SC nº 6159
 CPF nº 047.342.979-91

PARECER: Examinamos as demonstrações financeiras da PROCECAL Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda., referente ao Balanço de Abertura em 01/12/90, elaborado de acordo com a legislação societária. Efetuamos nossos exames consoante normas / de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis.

[Handwritten signature]
 A R O L D O B E R K E R
 Rua Gustavo Cordeiro, nº. 156
 Brusque - SC Tel. 55-0795
 Téc. Cont. CRC SC 6.455 - CPF 10460348-91



55

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 01/12/90

A T I V O

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS.....Cr\$	16.195,16
BANCOS C/BLOQUEADA(NCz\$).....Cr\$	92.881,56
CLIENTES (Títulos a Receber)....Cr\$	9.141.513,64

ESTOQUES

PRODUTOS ACABADOS.....Cr\$	1.280.000,00
MATÉRIA PRIMA (ARGILA).....Cr\$	7.040.000,00
ALMOXARIFADO (LENHA).....Cr\$	4.800.000,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

TERRENOS.....Cr\$	220.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....Cr\$	32.650,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....Cr\$	758.890,00
DEPRECIÇÃO.....Cr\$	<u>(337.146,55)</u>

TOTAL DO ATIVO.....Cr\$	23.044.984,60
-------------------------	---------------

=====

Canelinha(SC), 01 de dezembro de 1990.

PROCECAL-PROD.CERÂMICOS CANELINHA LTDA.
EDSON GIL ALVES - Sócio Gerente

Maria Terezinha de Melo
Téc. Cont. CRC - SC nº 8189
CPF nº 047.342.978-91

PARECER: Examinamos as demonstrações financeiras da Procecal-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda., do Balanço de Abertura em 01/12/90, elaborado de acordo com a legislação societária. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis.



56

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

A T I V O

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS.....Cr\$	1.335,00
BANCOS C/BLOQUEADA(NCZ\$).....Cr\$	110.483,68
CLIENTES(Titulos a Receber).....Cr\$	9.141.513,64

ESTOQUES

PRODUTOS ACABADOS.....Cr\$	1.280.000,00
MATÉRIA PRIMA (Argila).....Cr\$	7.040.000,00
ALMOXARIFADO (Lenha).....Cr\$	4.800.000,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO:


TERRENOS.....Cr\$	476.608,07
MOVEIS E UTENSILIOS.....Cr\$	70.734,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....Cr\$	1.644.058,79
DEPRECIÇÃO.....Cr\$	(337.146,55)

TOTAL DO ATIVO.....Cr\$	24.227.587,13
-------------------------	---------------

=====

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.

PROCECAL-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda.
Edson Gil Alves - Sócio Gerente


Maria Terezinha de Melo
Téc. Cont. CRC - SC nº 8189
CPF nº 647.342.979-91

PARECER: Examinamos as demonstrações financeiras da PROCECAL Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda., referente ao Balanço Patrimonial de encerramento em 31 de dezembro de 1990, elaborado de acordo com a legislação societária.

Efetuamos nossos exames, consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis.


A R O L D O B E C K E R
Rua Gustavo Schmitt, 153
Bosque - SC Tel. 55-0785
Téc. Cont. CRC-SC 5.489 - CPF 104108949-91



57

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

P A S S I V O

CIRCULANTE

FORNECEDORES.....Cr\$ 5.931.166,10
 OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS....Cr\$ 800.045,80
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....Cr\$ 2.424.317,67

EXIGIVEL

BANCOS C/CORRENTE.....Cr\$ 817.213,48
 BANCOS C/EMPRESTIMOS.....Cr\$ 5.975.456,74

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....Cr\$ 200,00
 RESERVAS DE CAPITAL
 CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL.....Cr\$ 440.552,33
 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....Cr\$ 6.218.222,11
 PREJUÍZO LIQ.DO EXERCÍCIO.....Cr\$ 1.620.412,90
 TOTAL DO PASSIVO.....Cr\$ 24.227.587,13
 =====

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.

PROCECAL-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda.

Edson Gil Alves - Sócio Gerente

Maria Terezinha de Melo
 Tec. Cont. CRC - SC nº 6159
 CPF nº 947.342.979-91

PARECER: Examinamos as demonstrações financeiras da PROCECAL-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda., referente ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990, elaborado de acordo com a legislação societária. Efetuamos nossos exames / consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis.

A R O L D O B E C K E R
 Rua Gustavo Cordeiro, nº. 156
 Brusque - SC Tel. 55-0755
 Téc. Cont. CRC-SC 5.459 - CPF 10408849-91

PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA. - ME

Estrada Geral do Areião, s/nº - Areião - Canelinha - SC

Fones(0482) 64 142 e 64 143

CGC/MF 79 253 357/0001-31 - Inscr. Est. 251 294 161



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 1990.

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	Cr\$ 4.139.713,64
<u>DEDUÇÕES DE VENDAS:</u>	
IMPOSTOS FATURADOS... Cr\$ 703.751,32	
PIS/FINSOCIAL..... Cr\$ <u>76.584,70</u>	Cr\$ 780.336,02
RECEITA LÍQUIDA.....	Cr\$ 3.359.377,62
CUSTO DE MATERIA PRIMA.....	Cr\$ <u>430.872,00</u>
LUCRO BRUTO.....	Cr\$ 2.928.505,62
DESPESAS COM AS VENDAS.....	Cr\$ 434.297,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	Cr\$ 1.437.588,00
OUTRAS DESP.OPERACIONAIS.....	Cr\$ <u>1.851.816,75</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL.....	Cr\$ 795.196,18
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.....	Cr\$ <u>825.216,72</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	Cr\$ 1.620.412,90

=====

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.

PROCECAL-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda.

Edson Gil Alves - Sócio Gerente

Maria Terezinha de Melo
 Téc. Cont. CRC - SC nº 8159
 CPF nº 047.342.979-91

PARECER: Examinamos as demonstrações financeiras da PROCECAL-Prod.Cerâmicos Canelinha Ltda., referente ao Demonstrativo do Resultado do exercício de 1990, elaborado de acordo com a legislação societária. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis.

A R O L D O B E C K E R
 Rua Gustavo Cordeiro, nº 153
 Brusque - SC Tel. 55-0765
 Téc. Cont. CRC-SC 8.460 - CPF 10416648-91



59
[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa operava até 31 de janeiro de 1990, como Micro-Empresa, obtando, a partir de 01 de Fevereiro/90, pelo Lucro-Presumido, desobrigada portanto de apresentar Balanço. (Lei nº 6.468/77)

Em 01 de dezembro de 1990, estamos elaborando um Balanço de Abertura, a fim de a partir desta data, operar com demonstrativo do lucro real.

São José (SC), 01 de Dezembro de 1990.

[Handwritten signature]
Máris Terezinha de Melo
Téc. Cont. CRC - SC nº 6189
CPF nº 047.342.879-91

[Handwritten signature]
A R O L D O B E C K E R
Rua Gustavo Schimidt, nº 156
Cruzeiro - SC TEL. 55-0785
Téc. Cont. CRC-SC 6.459 - CPF (04108042-0)



D E C L A R A Ç Ã O

AGITEC-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL LTDA., empresa com sede no Município de São José (SC), estabelecida à Av. Lédio José Martins nº 711 - sala 107/108 - Kobrasol, devidamente inscrita no Conselho / Regional de Contabilidade sob nº CRC.6159-SC, neste ato, representada por sua sócia titular, vêm em atendimento às disposições de lei e em atenção a determinação judicial, nos autos do processo nº 2.892/91, Concordata Preventiva, interposta perante a Vara Cível da Comarca de Tijucas (SC), declarar que PROCECAL-PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA., estabelecida à Estrada Geral do Arião s/nº, município de Canelinha (SC), está registrada até 31 de Janeiro de 1990 na qualidade de "MICRO-EMPRESA" passando a adotar as condições para tributação pelo Lucro Presumido a partir de Fevereiro de 1990 em diante (período base) no qual apresentará o Balanço de Abertura a ser procedido na data do início do período base (PN-CST nº 033/78).

São José (SC), 29 de Janeiro de 1991.

MARIA TEREZINHA DE MELO
CRC Nº 6159-SC.



Maria Terezinha de Melo
Tec. Cont. CRC - SC nº 6159
CPF nº 047.342.979-01



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

61

PROCESSO : Concordata Preventiva

REQUERENTE : Procecal - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

INVENTÁRIO DOS BENS DA REQUERENTE (item VI - art.159) Me
dida Provisória 266 de 20.11.90.

1. BENS IMÓVEIS :

- 1.1 Um terreno com a área de 9.250,00 M2 localizado na cidade de Canelinha - SC, a Estrada Geral do Areião, no qual estão edificadas **03 grandes galpões industriais e 02 meias-águas, no total de 4.300 M2 de área construída.**

-valor dos imóveis segunda a avaliação realizada pelo Banco Bamerindus SA. (para efeito de seguros).

CR\$ 150.000.000,00

2. Equipamentos de escritório :

Fones : **64271 e 64143** - linhas telefônicas instaladas e pagas, em funcionamento na empresa.

CR\$ 2.000.000,00

Móveis : equipamentos de escritórios (móveis, arquivos, máquinas, geladeira).

CR\$ 1.000.000,00

3. Equipamentos de produção :

Na empresa estão em funcionamento ou já adquiridas os seguintes equipamentos :

- a.) 2 marombas
- b.) 2 misturadores instalados
1 misturador a instalar
- c.) 1 laminador instalado e 1 laminador a instalar



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 2 -

62

PROCESSO : Concordata preventiva
REQUERENTE: Procecal - Prods. Cer. Canelinha Ltda.

- d.) 1 desintegrador a instalar
- e.) 1 transformador 225 Kw. a instalar
- f.) 1 caixão alimentador a instalar
- g.) 1 secador de tijolos para 20.000 peças
- h.) 4 fornos de queima
- l.) 1 retroescavadeira

CR\$ 30.000.000,00

TOTAL GERAL DOS BENS DA EMPRESA - Inventariados :

CR\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e tres milhões de cruzeiros).

Florianópolis, 28 de janeiro de 1991.

DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

PROCESSO : Concordata Preventiva
REQUERENTE: Procecal - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

RELAÇÃO DAS DÍVIDAS ATIVAS (item VI - art.159) - Medida Provisória 266 de 20.11.90

- 1. ENGECAL - Construtora LTDA. - com sede a Rua Urba no Salles,42 - Florianópolis - SC. CR\$ 718.493,42
 - 2. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUEOPs - Rua Ademar da Silva s/nº - Kobrasol CR\$ 840.729,00
 - 3. NEUBRAL - Construtora Ltda. - Rua Felipe Schmit 58 - Florianópolis - SC. CR\$ 445.770,00
 - 4. HALPHA-SUL EMPREENDIMENTOS Imob.Ltda. com sede Rua Santo Inácio de Loyola,35 - Fpolis - SC. CR\$ 3.174.231,22
 - 5. DAROS EDIFICAÇÕES E OBRAS LTDA. Avenida Rio Branco, 196 - CR\$ 2.740.110,00
 - 6. JANDIR VAZ, PAULO ALMEIDA - Engº Ltda. com sede a Rua Prof.Maria do Carmo Souza,859 - Kobrasol município de São José - SC. CR\$ 1.222.180,00
- total geral da dívida ativa CR\$ 9.141.513,64
=====

(nove milhões, cento e quarenta e hum mil, quinhentos e treze cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Florianópolis, 28 de janeiro 1991.

DR. JOSE ALIPIO MARTINS

- DR. JOÃO G. DE SOUZA



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

64

PROCESSO : Concordata Preventiva

REQUERENTE: Procecal - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

LISTA NOMINATIVA DOS CREDORES DA CONCORDATA : (domicílio ou residência, natureza e o valor de cada crédito).
- ítem VI - art.159 - medida provisória - 266 de 20.11.90

1. CR\$ 31.000,00 - Francisco José Dobrawa - residente em GUARAMIRIM - SC. (fornecimento de lenha). ✓
2. CR\$ 56.751,00 - Entel Comunicações Ltda. empresa com sede a Rua Leoberto Leal,256 - São José -SC. (fornecimento de conector de cabo 206 - protetor de linha, conjunto aterramento,cabo interno e campanha de emergência.) ✓
3. CR\$ 130.000,00 Linck Sa.
CR\$ 130.000,00 Linck Sa.
CR\$ 130.000,00 Linck SA.
CR\$ 3.002,46 Linck SA. -empresa com sede na cidade de Pôrto Alegre - RS.com filial na BR.101 - Km.205 - Barreiros São José. (compra de materiais : filtros,anéis revisão na retro-escavadeira,roscas, parafusos,etc.) ✓
4. CR\$ 10.320,00 ROLASUL LTDA. (Rua Afonso Pena,33 - Brusque-SC.(fornecimento de rolamen-
tos para marombas). ✓
5. CR\$ 31.206,06 - Petrolubri -Com.Lubrificantes (Rua Rocha Pomba - MARINGA-pr).(fornecimento de lubrificantes).



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 2 -
(relação de credores)

65

6. CR\$ 2.470.000,00 - Armando Bolognini - Mecânica Canelin HA Ltda. - Rua Julio Pedro Steil (Canelinha-SC.), (reforma equipamentos da maromba - saldo de serviços). ✓
7. CR\$ 400.000,00 - Sitra - Comércio e Indústria (com sede a Rua Nereu Ramos - Canelinha - SC) fornecimento de : capacetes, luvas, peças de vestuário, botas protetoras, material de manutenção). ✓
8. CR\$ 130.000,00 - Mineração Tabatinga Ltda. (Estrada Geral - TIJUCAS DO SUL -PR) (fornecimento de argila especial). ✓
9. CR\$ 10.000,00 - FETIESC - Federação Trabalhista das Indústrias de Santa Catarina - sede a Rua almirante Lamego, 155 - Fpolis-SC. contribuição sindical. ✓
10. CR\$ 11.660,00 - Copetra SA.
CR\$ 89.638,00 - Copetra Sa.
CR\$ 17.000,00 - Copetra SA. empresa com sede no KM.206 BR.101 - São José - SC. (fornecimento de materiais : pinos, buchas, arruelas prisioneiros para máquinas). ✓
11. CR\$ 20.528,00 - ICO COMERCIAL SA. (Rua Dr. João Colin 940 - Joinville - SC.) (fornecimento de correias - multi v.3, ancinhos especiais de 12 dentes, alicante universal isolado.) ✓
12. CR\$ 31.573,33 - Mecânica Bonfanti SA.
CR\$ 25.394,00 - Mecânica Bonfanti SA. ✓
CR\$ 25.394,00 - Mecânica Bonfanti SA. com sede a Rua João Arrais Serodio, 17 - LEME - SP.) (fornecimento de ferro cortador, caracol - duplo dianteiro). ✓



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

-fls. 3 -

(relação de credores)

66

13. CR\$ 12.599,38 - Mecânica Roal Ltda.(avenida Rio Branco,138 - ITU -SP) (fornecimento de peças para misturador.) ✓
14. CR\$ 83.000,00 - Auto Pôsto Dinho Ltda.(avenida principal - Canelinha - SC.) (fornecimento de combustíveis para equipamentos e retro-escavadeira).
15. CR\$ 123.300,00 - VALÉRIO G.ADRIANO - (residente e domiciliado em Canelinha - SC.(fornecimento de barro branco). ✓
16. CR\$ 400.000,00 - ROMÃO ANTÔNIO MAFRA - residente na cidade de Canelinha - SC.(refere-se aquisição de argila especial para composição de barros para produção.) ✓
17. CR\$ 750.000,00 - CARLOS F.SILVA (residente e domiciliado na cidade de CANELINHA - SC.) (refere-se ao fornecimento de lenha para queima - 880 M3. ✓
18. CR\$ 123.300,00 - OSVALDO RIBEIRO - (residente e domiciliado na cidade de CANELINHA -SC.) (fornecimento de lenha pequena para queima). ✓
19. CR\$ 990.000,00 - Banco Bamerindus do Brasil Sa.
CR\$ 1.000.000,00 - Banco Bamerindus do Brasil SA.
CR\$ 1.400.000,00 - Banco Bamerindus do Brasil Sa.
- Ag.cidade de Canelinha -SC. (refere-se a empréstimos realizados para a empresa.
20. CR\$ 2.585.456,74 - Bco.Estado de Sta.Catarina (Ag.cidade de Canelinha- conta devedora).

Flópolis, 28 de janeiro de 1991.

JOSE ALIPIO MARTINS

- João Gualberto de Souza

67


CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi
oicio q. copia onuco.

..... Dou fé.
Tijucas, 31 de Janio de 19 91


AGENTE JUDICIÁRIO



68

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Tiju^{cas}
JUÍZO DE DIREITO de Vara Cível - Úni^{ca}

Of. no. 68/91

Tiju^{cas} 21 de Janeiro

de 19 91.

Senhor Advogado

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca,
Dr. Juarez Piva, tenho a honra de intimar V.Sa., por todo o conteúdo do respeitável despacho proferido nos autos de Pedido de Concordata Preventiva no. 2.892/91, promovidos por Pro^{ce}al - Prod. Cerâmicos Canelinha Ltda a seguir transcrito:

"R.H. J-se. I-se o requerente, para em 5 dias, juntar os livros obrigatórios. Em 31.01.91. Juarez Piva - Juiz Substituto, em exercício."

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa., os meus protestos de estima e consideração.


Escrivão

ILMO. SENHOR
Dr. José Alípio Martins e/ou
Rua João Pinto, 06-Sala 801
88.000 - Fpolis - S^c

JUNTADA
Em 10 de 02 de 91 junto a estes
autos peças do Referente.
EU, [Assinatura], Escrivã Judicial.



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B
- Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A
- Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067
- Dr. João Gualberto de Souza
Advogado
- Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de direito da
Vara Cível da Comarca de Tijucas.

*1. R. juntar a felição dos
autos. Recelidos 75.000 reais
II - Determino ao Sr. Escrivão
para que leve, em cada
um dos três livros, o termo
de encerramento fora ser arquivado
de art. 8.º e 9.º, de modo permanecer
de cartório de 3.º Lt. cat 34.º
certificando nos autos, art. 160.º 1.º Lt.*

PROCECAL - Produtos Cerâmics Canelinha Ltda. empre-
sa já devidamente qualificada nos autos do proces-
so de Concordata Preventiva que requer perante es-
te Juízo, vem neste ato, por seu patrono, advogado
firmatário, expor o que segue :

J 01/02/91

1. Promover a juntada dos livros fiscais da empresa em
atenção ao despacho de V.Exa.

N. Termos
P. Deferimento

Florianópolis, 01 de fevereiro de 1991.

[Handwritten Signature]
DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado

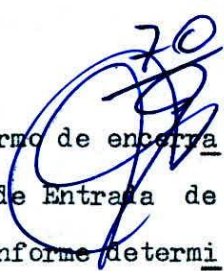
PODERES JUDICIAIS
 04310
 1301

C E R T I D ã O :

Certifico que, nesta data, lavrei o termo de encerra-
mento nos Livros de Registro de Inventário, Registro de Entrada de
Mercadorias e Registro de Saída de Mercadorias, tudo conforme determi-
na o r. despacho de fls. 69. Dou fé.

Tijucas (SC), 1º.02.91.


ESCRIVÃO

70




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TIJUCAS - Vara única

Autos de nº 2.892/91
PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA

Vistos, em correição.

I- Considerando que o rigor da lei não necessita de pronto ser aplicada, por falhas não esclarecidas se da Concordatária, decido conceder prorrogação do prazo para a complementação de documentos indispensáveis, bem como entendendo ser de bom senso determinar a ouvida dos dois sócios da empresa. Para tanto determino:

- a) a designação da data de 08/02/91, às 16,00 horas, para a ouvida dos dois sócios da Concordatária, afim de prestarem alguns esclarecimentos a este juízo;
- b) Que até a data da audiência a Concordatária apresente :
 - o Livro Diário
 - Certidão do Registro de Imóveis sobre a propriedade imobiliária apontada e provas das benfeitorias construídas sobre os imóveis;
 - Nota fiscal da retro-escavadeira;
 - o montante da folha de pagamento aos 36 empregados, de dezembro/90.
 - Demonstrativo sobre os valores das compras efetuadas durante o exercício de 1990, mes a mes, a exemplo do documento de fls., 33.
 - certidão negativa de executivo fiscal.
 - Certidão da Junta Comercial, do exercício regular há mais de dois anos.
- c) Ao distribuidor complementar a certidão de fls., 29, com o nome das partes, natureza da ação, valor da causa, número do processo e a fase em que se encontra.

Tijucas, 04 de fevereiro de 1991.

Dr. Vicente Luis Stefanello Cargini
Juiz de Direito - Comarca de Tijucas

JUNTADA
Em 05 de 02 de 91 junto a estes
autos petras e documentos
EU, [assinatura], Escrivã Judicial.



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS.

R.H. J-SE. AGS AUTOS.

EM 05.02.91.

VICENTE LUIZ S. CARGNIN
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS
04398
FEV. 01
1308

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Ltda., já qualificada nos autos da **CONCORDATA PREVENTIVA nº 2.892/91** em curso nesse R.Juízo, neste ato, por seu patrono, advogado firmatário, vem respeitosamente à presença de V.Exa., atendendo ao despacho de fls., apresentar o que segue:

- 1º) Relação discriminada por ordem alfabética das dívidas ativas;
- 2º) Lista nominativa de todos os credores (com identificação de endereço, créditos, origens dos mesmos, etc).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Florianópolis, 04 de fevereiro 1991.

JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

73

Processo : Concordata Preventiva**REQUERENTE :** PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.**RELAÇÃO DAS DÍVIDAS ATIVAS (ítem VI - art. 159) Medida Provisória - 266 de 20.11.1990.**

1. **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUEOPS - Rua Ademar da Silva s/nº - Bairro Kobrasol.**
N. Fiscal -003397 - dupl. vencto. 25.02.1991 **CR\$ 840.729,00**

2. **DAROS EDIFICAÇÕES E OBRAS LTDA. Avenida Rio Branco, 196 - Florianópolis - SC.**
pedido 001157 - 07.01.91 -CR\$ 228.342,00

14.01.91	-CR\$	228.342,00	
21.01.91	-CR\$	228.342,00	
28.01.91	-CR\$	228.342,00	
04.02.91	-CR\$	228.342,00	
11.02.91	-CR\$	228.342,00	
18.02.91	-CR\$	228.342,00	
25.02.91	-CR\$	228.342,00	
04.03.91	-CR\$	228.342,00	
11.03.91	-CR\$	228.342,00	
18.03.91	-CR\$	228.342,00	
25.03.91	-CR\$	228.348,00	CR\$ 2.740.110,00

3. **ENGECAL - Construtora Ltda - Rua Urbano Sales, 42 - Fpolis - SC.**

N.Fiscal	3781	-	28.02.91	CR\$	143.698,00	
N.Fiscal	3353	-	15.03.91	CR\$	143.698,00	
N.Fiscal	3378	-	30.03.91	CR\$	143.698,00	
N.Fiscal	3401	-	15.04.91	CR\$	143.698,00	
N.Fiscal	3482	-	30.04.91	CR\$	143.701,42	CR\$ 718.493,42



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

4. **HALPHA-SUL Empreend. Imob. Ltda.**
Rua Santo Inácio de Loyola, 35
Florianópolis - SC.
pedido - 001104 - várias datas: CR\$ 3.174.231,22
5. **JANDIR VAZ, PAULO ALMEIDA ENGº Ltda.**
Rua Prof. Maria do Carmo Souza, 859
Bairro Kobrasol - São José - SC.
pedido 001201 - faturamento contra
entrega dos materiais : CR\$ 1.222.180,00
6. **NEUBRAL - Construtora Ltda.**
Rua Felipe Schmidt, 58 - Fpolis -SC
-fornecimento mensal - Notas fis-
cais : 003342, 003754, 003783, 003371
003451 e 003452..... CR\$ 445.770,00
total geral - dívida ativa: CR\$ 9.141.513,64
- =====

(nove milhões, cento e quarenta um mil, quinhentos e treze cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Florianópolis, 02 de fevereiro. 1991.

DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

PROCESSO : CONCORDATA PREVENTIVA

REQUERENTE : PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

I - LISTA NOMINATIVA DOS CREDORES DA CONCORDATA : (domicílio ou residência, natureza e o valor de cada crédito).

- item VI - art. 159 - medida provisória 266 de 20.11.90 -

1. CR\$ 2.470.000,00 - Armando Bolognini - Mecânica Canelinha Ltda. - Rua Júlio Pedro Steil - Canelinha-SC. (reforma e equipamentos da maromba - saldo de serviços).
2. CR\$ 83.000,00 - Auto Posto Dinho Ltda.- Av. Principal - Canelinha - SC. (fornecimento de combustíveis para equipamentos e retro-escavadeira).
3. CR\$ 750.000,00 - CARLOS F. SILVA - residente e domiciliado na Cidade de Canelinha - SC.- (refere-se ao fornecimento de lenha para queima - 880 m³).
4. CR\$ 11.660,00 - COPETRA S/A.
CR\$ 89.638,00 - COPETRA S/A.
CR\$ 17.000,00 - COPETRA S/A. - empresa com sede no KM. 206 - BR. 101 - São José - SC. (fornecimento de materiais: pinos, buchas, arruelas, prisioneiros para máquinas).
5. CR\$ 56.751,00 - ENTEL COMUNICAÇÕES LTDA. empresa com sede a Rua Leoberto Leal, 256 - São José - SC. (fornecimento de conector de cabo 206 - protetor de linha, conjunto aterramento, cabo interno e campanha de emergência).
6. CR\$ 10.000,00 - FETIESC - Federação Trabalhista das Indústrias de Santa Catarina - sede a Rua Almirante Lamego nº 155 - Fpolis. - SC. (Contribuição Sindical).



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 2 -
(relação de credores)

- 7. CR\$ 31.000,00 - FRANCISCO JOSÉ DOBROWA - residente em Guaramirim - SC. (fornecimento de lenha).
- 8. CR\$ 20.528,00 - ICO COMERCIAL S/A. (Rua Dr. João Colin - 940 - Joinville - SC. (fornecimento de correias - multi V.3, ancinhos especiais de 12 dentes, alicante universal isolado).
- 9. CR\$ 130.000,00- LINCK S/A.
CR\$ 130.000,00- LINCK S/A.
CR\$ 130.000,00- LINCK S/A.
CR\$ 3.002,46- LINCK S/A. - empresa com sede na cidade de Porto Alegre - R.S. com filial na Cidade de São José - BR. 101 - KM. 205 - Barreiros (compra de materiais: filtros, anéis, revisão de retro escavadeira, roscas, parafusos, etc).
- 10. CR\$ 31.573,33 - MECÂNICA BONFANTI S/A.
CR\$ 25.394,00 - MECÂNICA BONFANTI S/A.
CR\$ 25.394,00 - MECÂNICA BONFANTI S/A. - empresa com sede a Rua João Arrais Seródio, nº 17 - LEME-S.P. (fornecimento de ferro cortador, caracol - duplo dianteiro).
- 11. CR\$ 12.599,38 - MECÂNICA ROAL LTDA. - AV. Rio Branco, nº 138 - ITÚ - S.P. (fornecimento de peças para misturador).
- 12. CR\$ 130.000,00 - Mineração Tabatinga Ltda. - Estrada Geral - Tijucas do Sul - P.R. (fornecimento de argila especial).
- 13. CR\$ 123.300,00 - OSVALDO RIBEIRO - residente e domiciliado na Cidade de Canelinha - SC. (fornecimento de lenha pequena para queima).
- 14. CR\$ 31.206,06 - PETROLUBRI - Com. Lubrificantes - Rua Rocha Pomba - MARINGÁ - P.R. (fornecimento de lubrificantes).



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 3 -
relação de credores

77

- 15. CR\$ 10.320,00 - ROLASUL LTDA. - Rua Afonso Pena, 33 - Brusque - S.C. (fornecimento de rolamentos para marombas).
- 16. CR\$ 400.000,00 - ROMÃO ANTÔNIO MAFRA - residente na Cidade de Canelinha - SC. (refere-se a aquisição de argila especial para composição de barros para produção)
- 17. CR\$ 400.000,00 - SITRA - Comércio e Indústria - com sede a Rua Ne-reu Ramos - Canelinha SC. (fornecimento de: capas, luvas, peças de vestuário, botas protetoras, materiais de manutenção).
- 18. CR\$ 123.300,00 - VALÉRIO G. ADRIANO - residente na Cidade de Canelinha - SC. (refere-se ao fornecimento de barro branco).

Florianópolis, 04 fevereiro 1991.

JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

PROCESSO : CONCORDATA PREVENTIVA

REQUERENTE : PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

II - LISTA NOMINATIVA DOS BANCOS CREDORES DA CONCORDATA : (domicílio ou residência, natureza e o valor de cada crédito).

- ítem VI - art. 159 - medida provisória - 266 de 20.11.90 -

1. CR\$ 990.000,00 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
CR\$ 1.000.000,00 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
CR\$ 1.400.000,00 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. - Ag. Cidade de Canelinha - S.C. (refere-se a empréstimos realizados para a empresa).

2. CR\$ 2.585.456,74 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - Ag. Cidade de Canelinha - (conta devedora).

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1991.

JOSÉ ALÍPIO MARTINS
Advogado

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS

23
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que, nesta data, em Cartório intimei o Dr. JOSÉ ALÍPIO MARTINS, Procurador da Requerente, por todo conteúdo do r. despacho de fls. , quando o mesmo afirmou que os sócios - EDSON GIL ALVES e ESTELA MARIS S. ALVES, comparecerão a audiência designada independentemente de intimação. Dou fé.

Tijucas (SC), 05.02.91.

[Handwritten signature]
ESCRIVÃO

[Handwritten signature]
5/2/91.

REMESSA

Aos 05 de 02 de 1991
Faço remessa destes Autos ao: SRA Lomba-
dos?
Eu, 
Escrivão o escrevi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS

C E R T I D A O:

Certifico que nesta complementamos a certidão de fls 29,
conforme solicitação do M.M. Juiz nas fls. 71, ítem C.

AUTOR - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

REU - EDSON GIL ALVES E SERGIO JOSE JACHOWIECZ

NATUREZA DA AÇÃO - EXECUÇÃO (NOTA PROMISSORIA)

VALOR DA CAUSA - 90.213.912,00 EM 01/11/1985

NUMERO DO PROCESSO - 458/85

FASE - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO

AUTOR - RUI LAFAIETE BUZZI

REU - EDSON GIL ALVES

NATUREZA DA AÇÃO EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

VALOR DA CAUSA 150.000,000,00 EM 28/11/1985

NUMERO DO PROCESSO - 513/85

FASE - ARREMATAÇÃO

AUTOR - PISEBEM-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA

REU - PROCECAL-PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA.

NATUREZA DA AÇÃO - EXECUÇÃO DE TITULOS

VALOR DA CAUSA - 131.000,00

NUMERO DO PROCESSO - SENTENÇA PROFERIDA EM 22/05/1989

TIJUCAS, 05 DE FEVEREIRO DE 1991

COMARCA DE TIJUCAS
Sônia Regina Guedes
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

[Handwritten signature]

[A long, vertical, wavy blue line drawn across the page, possibly representing a signature or a decorative element.]

[Faint, illegible handwritten text or a stamp located in the center-right area of the page.]

JUNTADA
Faço juntada a estes autos do petição
que adiante segue em 08/12/91
O Escrivão [assinatura]



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

Handwritten initials/signature

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de direito da
Vara Cível da Comarca de TIJUCAS.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS

04389

FEV 91

153

Handwritten notes:
A. Junta - 4
faixa - o k. Exames
do livro
V. Ex. após
J. 08/02/91 JA

Dr. Vicente Luis Stefanelli Cargin
Juiz de Direito

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. em
presa já devidamente qualificada nos autos do
processo 2.892/91 - **Concordata Preventiva** vem
perante V.Exa. em atenção ao despacho de fls. pro
mover a juntada dos seguintes documentos :

1. Livro Diário
2. Contrato e compra do imóvel onde está localizada a In
dústria; e escrituras.
3. Recibo de aquisição da retro-escavadeira
4. Declaração sobre a folha de pagto. dos empregados
5. Demonstrativo dos valores de compra
6. certidão negativa de executivo fiscal
7. certidão da Junta Comercial

REQUER sua juntada ao feito.

N. Termos
P. Deferimento
Florianópolis, 8 de fevereiro de 1991.

Handwritten signature of Dr. José Alípio Martins
DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

Evento 275

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

25/09/2017 15:41:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

275



3
LIVRO Nº. 133
Folhas Nº. 103

(19) Traslado

ESCRITURA

Escritura Pública de Venda e Compra na forma que se segue:

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (1990) nesta Cidade de Canelinha, Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) ORLANDI E S/M ADEMINA brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, ambos domiciliados em Tijucas, SC, onde operam e são proprietários do lar, domiciliados e registrados no Livro de Imóveis, deste Município, inscritos no CPF. nº.344.005.670-15 e portadores do Título Eleitoral nº. 136.915.309/81 e da Cédula de Identidade nº.1/1-1.371.771, e respectivamente, e do outro lado como outorgada com o nome PROFESSOR EDSON DOS SANTOS DAMASCOS CANEINHA BRAGA, estabelecida na localidade de Areião, deste Município inscrita no CPF nº.79.253.357/0001-31, representada neste ato por seu proprietário EDSON FIL ALVES, brasileiro, casado, Industrial, inscrito no CPF nº. 246.142.119-68 e portador da Cédula de Identidade nº.1/3-497.605, domiciliado e residente em Rua General D. Geyer, 07, Artº.101, 2º. andar, São José, apresentando-se com o nome de EDSON DOS SANTOS DAMASCOS CANEINHA BRAGA (antecedentes entre si e pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), fol. 001. Que os títulos de propriedade dos bens vendidos e comprados são os seguintes:

1º - Os pontos de terreno de área de 547:96m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados) de fundos que fazem com terras de Carlos José Jochim, situado no lado direito, com um corrinho, atualmente, (Rua Artur D. Geyer, nº. 07, 2º andar, São José) com terras de Francisco Orlandi Filho, perfazendo uma área de 547:96m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados). Possui-se a propriedade do Sr. Vítor de S. Silva e sua mulher, por escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório, em 13 de dezembro de 1977, no livro de notas nº. 03, de fls. 138 e 139.

Cartório do Registro Civil e Escritório de Imóveis
Av. Joaquim José de Santana, 2105 - Tijucas - SC
Hélio Vanunci Balxo
Oficial Designado
Antonio Riberto Azevedo
Escrivente Juramentado
Comarca de Tijucas

Que, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no Cartório competente, no livro nº.(*) (2) e lançado nos livros 4 e 5 - sob nº.(*) R-1-M-2.400, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. QUE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver



24
007

Livro Nº. V-4
Folhas Nº. 007

(19) Traslado

ESCRITURA

Escritura Pública de Venda e Compra na forma que a seguir:

S A I B A M quanto esta pública escritura de venda e compra vem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho (07) do ano de mil novecentos e noventa (1990) nest a Cidade de Canelinha, Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) CERÂMICA AURORA S.A., antes sob a denominação social de Cerâmica Aurora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cantório Florentino da Silva, Nº. 1.063, nesta Cidade, inscrita no CGC sob Nº.86.366.267/0001-12, neste ato representada por seus procuradores, Sandra Helena Tiezerini, cultista, R.G.128.224-SC, e Izaias Joaquim Gonzaga, advogado, OAB/SC Nº.2.612, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, conforme a procuração deste Cartório, livro 12 fls.02;- e, de outro lado, como outorgada compradora, PROCECAL - PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA., esta belecida no lugar Areião, deste Município, inscrita no CGC sob Nº.79.253.357/0001-31, representa neste ato por seu sócio gerente EDSON GIL ALVES, brasileiro, casado, industrial, R.G. 1/R-497.505 e CPF 246.142.119-68, residente e domiciliado à Rua Hermann Blumenau, 07, Aptº.101, Florianópolis-SC., aqui de passagem;-

conhecidos entre si. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito: Que a justo título é legítima possuidora, titular do domínio e da posse, livre e desembaraçada de hipotecas e de qualquer outro ônus, de UM TERRENO Loteado no Bairro do Areião, nesta Cidade de Canelinha, Comarca de Tijucas-SC., com uma área de 2.239,87m2 (dois mil, trezentos e trinta e nove metros e oitenta e sete décímetros quadrados) e medindo, 56,50m (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) de frente a OESTE para a RUA ARTUR BATISTA MAFRA, antiga Estrada Geral ou Rua Sem Nome ou Rua Projetada;- 56,00m (cinquenta e seis metros) na linha dos fundos a LESTE com terras de Carlos José Jachowicz;- 38,00m (trinta e oito metros) do lado NORTE com terreno de José Elias Roberti;- 38,20m (trinta e oito metros e vinte centímetros) do lado SUL com propriedade de Edson Gil Alves.- Que, a planta de desembramento foi aprovada em 27 de setembro de 1984, no Processo Nº.74/84, pela Prefeitura de Canelinha.- Que, a denominação da Rua Artur Batista Mafra, decorre da // Lei Municipal número 699/87, de 18 de fevereiro de 1987.- Que, o terreno acima descrito corresponde à uma parte da "área remanescente 4" constante da aludida planta.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Av. Cantório F. da Silva, 1171
Canelinha - SC
Escritório do Paz e Oficial
do Registro Civil
Antônio Ribeiro Azevedo
Tabelião
COMARCA DE TIJUCAS

Que, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no Cartório competente, no livro nº.(*) sob nº.(*) 24.524, livro 3-V às fls.20, em área maior. -c- : QUE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) -c- que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver

recebida em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem a(s) desobrigado(s) bem(ns), obrigado se ele(s) outorgante(s) vendedor (es), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s) outorgado(s) compradores, empregar(m) se desde já do(s) bens(ns) vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato e pela cláusula "constitui", todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o alí quo e contratado entre si e o(s) vendedor(es) apresentando os documentos que passo a transcrever: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis da Prefeitura de "INTER VIVOS".

Cr\$. 340.000,00, foi pago pelo talão Nº 110/90, correspondente à taxa de (2) % sobre o BESC S.A. em data de 27 de Julho de 1990 na Exatonia Estadual de na Agência ESTADUAL: "Certifico que a Cerâmica Aurora S.A. acha(m) se quite(s) com a Fazenda Estadual por esta Repartição em 29 de Maio de 1990 Negativas Fiscais:

Exatonia Estadual de Canelinha
(ass.) Marlete Garcia - Exatora -
MUNICIPAL: "Certifico que a Cerâmica Aurora S.A. acha(m) se quite(s) com a Fazenda Municipal por esta Repartição em 05 de Julho de 1990

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canelinha
(ass.) Moacir Montibeler - Prefeito Municipal.-

HIPOTECÁRIA: Emitida em 27 de Julho de 1990.- Certidão negativa de ações reais emitida em 27 de Julho de 1990.- Certidão negativa federal de 24 de Maio de 1990, sob Nº.85/90.- Certidão negativa de débito (CND) do IAFAS de 30 de Maio de 1990, sob Nº.433.970,- de Brusque-SC.- Para efeito do ITRI o imóvel (terreno) foi avaliado em Cr\$.340.000,00, pela Prefeitura de Canelinha.- Ficam autorizados e requeridos todos os atos necessários no Registro de Imóveis, - inclusive quanto ao desmembramento.-

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Testemunhas instrumentárias dispensadas de acordo com o Provimento Nº.22/81 do TJ-SC. Eu, (a.) Antônio Ribeiro Azevedo, Tabelião, mandei lavrar e a subscrevo. (AS.) P.p. SANDRA HELENA TIEZERINI/P.p. IZAIAS JOAQUIM GONZAGA/EDSON GIL ALVES. NADA MAIS. TRASLADA EM SEGUIDA. EU, ANTÔNIO RIBEIRO AZEVEDO, TABELIÃO, à datilografei, conferi, dou fé e a assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


Antônio Ribeiro Azevedo
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Av. Cantôrio F. da Silva, 1771
Canelinha - SC
Escrivão do Paz e Oficial
do Registro Civil
Antônio Ribeiro Azevedo
Tabelião

COMARCA DE TUPETAS SC

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

PROMITENTES VENDEDORES: CARLOS JOSÉ JACHOVICZ e sua esposa Sra. TÂNIA PETERMANN JACHOVICZ, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, éle do comércio, ela do lar portadores do CPF Nº 100.000.000-07, domiciliados e residentes à Av. Governador Celso Ramos nº 1.495, em Fônte Belo SC.

PROMITENTES COMPRADORES: EDSON GIL ALVES, brasileiro, casado com Estela Maria Stalau Czuh Alves, pelo regime de separação de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, empresário, portador de CPF Nº 245.142.115-68 e CI Nº 1/R- 407.505 OSI/SC, domiciliado e residente à Av. Senador Atilio Fontana nº 2.337, Peracú, Fônte Belo, SC.

IMÓVEL : Um terreno localizado na cidade de Canelinha - SC, na Estrada da Geral do Areião, com área de 8.952,37 M2 confrontando ao Norte, com a Estrada Municipal, ao Sul com caminho e Luiz/Viterbo de Santana, a Leste com Dionizio Reinert e Procel. e ao Oeste com Cerâmica Aurora Ltda.. Dito imóvel encontra-se devidamente registrado em nome dos vendedores as fls 240 do livro 3/U sob reg. 24.271 do Registro de Imóveis de Tijucas - SC.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, as partes supra qualificadas tem entre si, justo e acertado e presente contrato de promessa de compra e venda, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : OS PROMITENTES VENDEDORES, prometem com do fato prometido / tem, vender ao PROMITENTE COMPRADOR o imóvel retro descrito pelo preço de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), cujo valor será pago da seguinte forma:

ATO : R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), neste ato, em moeda corrente nacional, cujo valor os PROMITENTES VENDEDORES dão quitação.

O saldo em parcelas (10) mensais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com vencimentos à partir de 15.10.88.